



PROCESSO Nº: 7505/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 016/2022
ATA Nº 01 DE ABERTURA DA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vigésimo primeiro do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Licitações da sede da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, situada na Rua Marques da Cruz, 61 – Bairro Centro, reuniu-se o Pregoeiro, o Sr. Felipe Novaes dos Santos Fonseca, juntamente com a equipe de apoio, composta pela Srª Daniella Pereira dos Santos da Cruz e o Sr. Luciano da Silveira Pereira, todos nomeados pela Portaria Secad n.º 055 de 10/02/2022, publicado no Diário Oficial do Município, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2022**, devidamente justificado nos autos do presente processo a escolha da modalidade, pelo **Secretário Municipal Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios**, cujo objeto da licitação é o **Registro de Preços para prestação de serviço de segurança desarmada, locução, staff e de brigadistas**. Esta licitação teve a seguinte publicidade no Site Oficial do Município, no Boletim Informativo São Pedro da Aldeia nº 1013 e no Jornal O Dia, todos publicados no dia 08/11/2022. Todos os pedidos de esclarecimentos apresentados foram respondidos e devidamente publicados no Portal da Transparência do Município de São Pedro da Aldeia.

Não acudiram interessados em retirar o edital na sede da PMSPA.

O pregoeiro anunciou que iniciaria os trabalhos com a análise da documentação de credenciamento dos presentes, pelo que enfatizou que todos os documentos desta etapa deveriam ser entregues fora dos envelopes de habilitação e proposta.

Compareceram ao pleito as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

1. **BR COPI COMERCIO SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI - CNPJ 11.537.627/0001-00**, representada pelo Sr. **Anderson Faria Marques**;
2. **WESLEY DE OLIVEIRA TAVARES 17644385746 - CNPJ 32.673.313/0001-05**, representada pelo Sr. **Wesley de Oliveira Tavares**;
3. **LEJHON SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME - CNPJ 42.425.218/0001-38**, representada pelo Sr. **Donato Moreira Pinto**;
4. **MV DA C PROMOÇÕES LTDA - CNPJ 23.338.202/0001-43**, representada pelo Sr. **Jefferson de Carvalho Cruz**;
5. **JC SERVIÇOS E SEGURANÇA LTDA - CNPJ 38.495.466/0001-88**, representada pelo Sr. **José Baptista dos Santos Neto**;
6. **BM CONSULTORIA, DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO, SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA ME - CNPJ 43.552.887/0001-33**, representada pelo Sr. **Bruno de Souza Soares**;
7. **ATAC FIRE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA - CNPJ 01.229.958/0001-11**, representada pela Sra. **Moniky Martins Oliveira de Souza**;
8. **MOSAICO ROSA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI ME - CNPJ 03.787.086/0001-32**, representada pelo Sr. **Rogério Rosa Junior**;
9. **TOP LAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ 36.365.986/0001-40**, representada pelo Sr. **Bernardo Barreto de Barros**;
10. **ADSUMUS VIGILÂNCIA SERV & SEG LTDA - CNPJ 11.279.231/0001-00**, representada pela Sra. **Simone Souza Santos**; e
11. **GRUPO FROM HOME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ 40.603.653/0001-80**, representada pelo Sr. **Anthony Marques Martins da Silva**.



PROCESSO Nº: 7505/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 016/2022
ATA Nº 01 DE ABERTURA DA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

Foi acessado o site do CEIS para consulta dos participantes junto ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, não sendo constatado impedimento para participação dos licitantes do presente certame.

Da fase de credenciamento, concluiu-se que as empresas foram consideradas **credenciadas, sem ressalvas.**

O resultado do credenciamento foi anunciado aos licitantes presentes. O Pregoeiro solicita que os representantes das empresas credenciadas rubriquem toda a documentação de credenciamento apresentada, sendo sugerido pelos licitantes que fosse criada uma Comissão composta por representantes das empresas para rubrica da documentação de credenciamento. Em razão do grande número de empresas participantes, o Pregoeiro concorda desde que todos estivessem de acordo, tendo todos acatado. A Comissão foi composta pelos representantes das empresas **BM CONSULTORIA, DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO, SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA ME; JC SERVIÇOS E SEGURANÇA LTDA; e WESLEY DE OLIVEIRA TAVARES 17644385746** que rubricou a documentação de credenciamento, sendo também rubricada pela Comissão de Pregão Presencial.

Os representantes das empresas **TOP LAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, ADSUMUS VIGILÂNCIA SERV & SEG LTDA, WESLEY DE OLIVEIRA TAVARES 17644385746** e **MV DA C PROMOÇÕES LTDA** solicitaram que se ausentassem da sessão, não entregando os envelopes de proposta de preços e de documentação de habilitação, sendo aceito pelo Pregoeiro.

Finda a fase de credenciamento, foram recolhidos os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação devidamente lacrados das empresas licitantes.

Deu-se prosseguimento com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Da análise quanto à conformidade das propostas apresentadas verificou-se que a proposta apresentada pela empresa **ATAC FIRE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA** contém informações escritas a caneta, sendo considerada válida pelo Pregoeiro com a ressalva mencionada em razão do Princípio da Competitividade. As demais propostas atenderam integralmente ao que solicita o Instrumento Convocatório, constatando-se assim que foram declaradas **válidas, sem ressalvas.**

Em razão da ausência na sessão do representante da empresa **WESLEY DE OLIVEIRA TAVARES 17644385746**, foi criada nova Comissão dentre os representantes das empresas para rubrica das propostas de preços com a anuência dos licitantes presentes, sendo então composta pelos representantes das empresas **BM CONSULTORIA, DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO, SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA ME; JC SERVIÇOS E SEGURANÇA LTDA; e ATAC FIRE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA**, que rubricaram todas as propostas apresentadas juntamente com a Comissão de Pregão Presencial. Os demais representantes das empresas tiveram irrestrito acesso a todos os documentos apresentados pelos licitantes durante a sessão.

Devido ao horário, a sessão será suspensa para inserção dos valores em sistema informatizado contratado pelo Município, sendo reaberta no dia 25/11/2022, às 09:30 h para o prosseguimento do certame.

Os envelopes de habilitação das empresas foram rubricados em seus fechos pelos licitantes e permanecerão em poder da Comissão.



PROCESSO Nº: 7505/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 016/2022
ATA Nº 01 DE ABERTURA DA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

Nada mais havendo a acrescentar procede-se o encerramento da Sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão Presencial e pelos licitantes presentes.

Daniella Pereira dos Santos da Cruz
Equipe de Apoio

Luciano da Silveira Pereira
Equipe de Apoio

Felipe Novaes dos Santos Fonseca
Pregoeiro

BR COPI COMERCIO SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI _____

LEJHON SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME _____

JC SERVIÇOS E SEGURANÇA LTDA _____

BM CONSULTORIA, DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO, SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA ME _____

ATAC FIRE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA _____

MOSAICO ROSA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI ME _____

GRUPO FROM HOME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA _____

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 40603653000180

Tipo de sanção: Decisão Administrativa liminar/cautelar que impeça contratação Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação
 Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão
 Impedimento - Lei do RDC Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005 Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal
 Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei de Improbidade
 Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual
 Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estatais Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 22/11/2022 13:21:57

Data da última atualização: 21/11/2022 20:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left, a signature in the middle, and initials on the right.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 11279231000100 36365986000140 03787086000132 01229958000111 43552887000133 38495466000188 23338202000143
 42425218000138 32673313000105 11537627000100

Tipo de sanção: Decisão Administrativa liminar/cautelar que impeça contratação Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação
 Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão
 Impedimento - Lei do RDC Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005 Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal
 Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei de Improbidade
 Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual
 Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estatais Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 22/11/2022 13:21:57

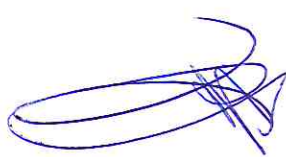
Data da última atualização: 21/11/2022 20:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

SS

SP


Di-





MM

